

# DECRETO Nº 014/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.802, de 30 de janeiro de 2006;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.030,40 (quarenta e um mil, trinta reais e quarenta centavos), observando a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1339200161.022	- Reforma e Melhorias do Prédio Centro Cultural	
	- <b>RECURSOS FEDERAL</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33792</b>	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	41.030,40
<b>T O T A L .....</b>		<b>41.030,40</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas):

<b>FONTES DE 2005 - COM SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
- <b>RECURSOS DE CONVÊNIO - OGU/MINC</b>	41.030,40
<b>T O T A L.....</b>	<b>41.030,40</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de fevereiro de 2006.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda